



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 30.12.2013

PORTARIA Nº 1.475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.423, DE 02 DE MAIO DE 2013, QUE NOMEIA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E DE BENS DE ALMOXARIFADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 1.423, de 02 de maio de 2013, que nomeia comissão para disciplinar o controle, incorporação, transferência, baixa e inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais deste Legislativo, que passa a vigorar conforme segue:

Celso Gazzoli	-	Presidente
Renato Pazito Silva	-	Vice-Presidente
Edson Carvalho de Souza	-	Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Luciano Márcio Nunes
Presidente